

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

(Edital Nº 002/2009 – FUNECE, de 03 de fevereiro de 2009, D.O.E. de 05/03/2009)

Manual do Candidato(Disponibilizado no site da UECE – www.uece.br)**ESTE MANUAL CONTÉM O EDITAL DA SELEÇÃO E SEUS ANEXOS****1. Período de Inscrição****Presencial:** De 16 a 30 de março de 2009
(Excetuando-se sábados, domingos e feriados).**Internet:** De 16 a 30 de março de 2009.**2. Taxa de Inscrição**

R\$ 80,00 (oitenta reais)

3. PagamentoPor meio de **BOLETO BANCÁRIO** disponibilizado na internet ou na sede da CEV, nos guichês de atendimento.**4. Exigências no Ato da Inscrição****a)** Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.**b)** Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.**c)** Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.**d)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.**e)** Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, desde que tal Setor não seja Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.**f)** Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio de **Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior**, promovido pelo Ministério da Educação ou ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, se o candidato for optante pelo Setor de LIBRAS**g)** Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.**5. Resultado da Análise dos Requerimentos de Inscrição**Será divulgado no dia 02/04/2009, até as 18 horas, no Quadro de Avisos da CEV/UECE, podendo, também, ser consultado na internet na página da UECE (www.uece.br).**6. Recurso Administrativo contra o INDEFERIMENTO do Requerimento de Inscrição**Deverá ser encaminhado à CEV/UECE e entregue no Protocolo Geral da UECE, no dia **03 de abril de 2009**, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas**7. Resultado do Recurso Administrativo**

Será divulgado no dia 06/04/2009, no Quadro de Avisos da CEV/UECE, podendo ser consultado, também, na Internet.

8. Cartão de Informação

Será disponibilizado na internet no dia 06/04/2009.

9. 1ª Fase – Prova Escrita

Será aplicada no dia 07/04/2009 (terça-feira), das 13 às 17 horas, em local a ser divulgado no Cartão de Informação.

10. Resultado da Prova EscritaSerá divulgado no Quadro de Avisos da CEV/UECE, podendo ser consultado, também, no site da UECE (www.uece.br), logo após a entrega das provas corrigidas pelas bancas.**11. Sorteio do Ponto**

Será realizado no dia 24/04/2009 (sexta-feira), na sede da CEV/UECE, em horário divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita.

12. 2ª Fase – Prova Didática

Será aplicada no dia 26/04/2009 (domingo), em local e horário a serem anunciados no dia do sorteio.

Observação para o Setor de Libras:

As datas deste item poderão sofrer alterações em virtude das peculiaridades inerentes a este setor.

Outras Informações:

Na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi ou pelos telefones: 3101-9710 e 3101-9711.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDITAL Nº02-FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a **realização da X Seleção Pública para Professor Substituto** da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Emenda Constitucional Nº 42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
- b) Lei Complementar Nº 14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
- c) Resolução Nº 623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008.
- d) Resolução Nº 360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea **c** do subitem **1.1** deste Edital.

1.2. O Certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos conforme constam dos Anexos I e II, deste Edital.

1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo III – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

Anexo IV – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.

1.4. O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa.

2ª Fase – Prova Didática.

1.5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, na página eletrônica da UECE (www.uece.br).

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.

2.4. Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira

credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.

2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas das alíneas **c** e **d** do subitem **1.1** deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS

3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.

3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.

3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site da UECE (www.uece.br) ou presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

4.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a *Internet* para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.

4.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.12 deste Edital

4.4. Não será aceita a inscrição por procuração. O candidato que não poder se dirigir à CEV/UECE para efetuar sua inscrição presencialmente, deverá inscrever-se pela *Internet*.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile ou extemporâneo nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração

- de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
 - 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário disponibilizado na internet ou na sede da CEV/UECE.
 - 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
 - a) Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.
 - b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
 - 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
 - 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
 - 4.12. **No ato da inscrição o candidato deverá entregar:**
 - a) Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.
 - b) Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.
 - c) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.
 - d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
 - e) Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, desde que tal Setor não seja Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
 - f) Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio de **Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior**, promovido pelo Ministério da Educação ou ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, se o candidato for optante pelo Setor de LIBRAS
 - g) Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de

desempate na elaboração da listagem de classificação.

- 4.13. Os documentos que constam no item anterior poderão ser enviados por via postal (SEDEX ou carta com AR) para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
Seleção Professor Substituto
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.740-000

- 4.14. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.15. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica www.uece.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se os houver.
- 4.16. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.15, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão na página eletrônica www.uece.br.
- 4.17. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.18. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
 - a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - b) estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
 - c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.
- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
- 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1. serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e conseqüentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua

dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.

- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.
- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.

6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE

- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para prova escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora da Seleção realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no item 6.8.

6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:

- a) comunicação, clareza e fluência verbal;
- b) sistematização e síntese;
- c) originalidade de pensamento;
- d) coerência com o setor de estudos;
- e) controle emocional;
- f) domínio do assunto;
- g) uso de técnicas de ensino.

6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.

7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

7.3. O primeiro critério de desempate para o Setor de Estudos LIBRAS é ser "pessoa surda"; havendo mais de um candidato surdo empatado, o desempate será feito de acordo com o que está estabelecido nos subitem 7.4 e 7.5 seguintes

7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

b) A maior nota obtida na Prova Escrita.

c) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

d) A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.

e) Sorteio.

7.5. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) A maior nota obtida na Prova Escrita.

b) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

c) A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.

d) A maior idade.

e) Sorteio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitem 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- a) Soma-se a cada uma das 5 (cinco) milésimos.
- b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
- c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 8.2.** O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado, em qualquer Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, incluindo a de sua opção, durante o prazo de validade da Seleção.
- 8.3.** Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, serão constituídos dois Bancos Reserva de Candidatos, integrados por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, da seguinte forma:
- a) Banco/Setor/Unidade: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para o Setor de Estudos que deu origem ao Banco.
- b) Banco/Setor/UECE: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas fixadas para um determinado Setor de Estudos oferecido na Seleção e comum a mais de uma Unidade de Ensino do Interior do Estado.
- 8.4.** O Banco Reserva de Candidatos, constante da alínea **b** do subitem anterior, somente será constituído para aqueles Setores de Estudo com vagas ofertadas neste Edital, vinculados a mais de uma Unidade de Ensino e com candidatos excedentes.
- 8.5.** Para efeito de constituição do banco constante da alínea **b** do subitem 8.3, todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas de um mesmo Setor de Estudos vinculado a mais de uma Unidade de Ensino do Interior serão reclassificados, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente das médias finais de classificação.
- 8.6.** No momento da reclassificação, havendo igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitens 7.3 e 7.4, deste Edital.
- 8.7.** A chamada de candidatos dos bancos reserva de candidatos, de que trata o subitem 8.3, para o preenchimento de vagas ociosas ou surgidas em uma Unidade de Ensino do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- a) Serão chamados, inicialmente, os candidatos integrantes do Banco/Setor/Unidade que, nesta Seleção, fizeram opção por esta Unidade de Ensino;
- b) Não havendo candidatos selecionados neste Banco, serão chamados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos do Banco/Setor/UECE.
- 8.8.** O candidato do Banco/Setor/UECE que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, deverá assinar documento desistindo de seu lugar no Banco/Setor/UECE, permanecendo, assim, apenas no Banco/Setor/Unidade.
- 8.9.** Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, na página eletrônica www.uece.br.
- 8.10.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11.** A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em, até, 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 8.12.** Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de Provas nem de recotagem de pontos.
- 8.13.** Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para ser autenticada na CEV/UECE pelo agente receptor da inscrição.
- 8.14.** As normas e disposições estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a serem publicados no Quadro de Avisos da CEV/UECE e também disponibilizados no site da UECE (www.uece.br).
- 8.15.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 8.16.** A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.17.** Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.18.** O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 8.19.** A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.20.** O candidato, aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação, será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais,

no mês de **janeiro de 2009**, estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
40 HORAS	R\$ 1.125,12	R\$ 1.526,97	R\$ 2.410,99	R\$ 3.214,64
20 HORAS	R\$ 562,56	R\$ 763,48	R\$ 1.205,49	R\$ 1.607,32

- 8.21.** A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.22.** O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.23.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.**

ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES NETO
Presidente da FUNECE, em exercício

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

ANEXO I

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008

SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	01	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	Enfermagem	1	40h/a
	02	Enfermagem em Saúde da Mulher	Enfermagem	1	40h/a
	03	Clínica Médica ¹	Medicina	1	20h/a
	04	Otorrinolaringologia ²	Medicina	1	20h/a
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	05	Física	Física	1	40h/a
	06	Geologia / Mineralogia	Geografia	1	40h/a
	07	Matemática	Matemática	1	40h/a
	08	Sistema de Computadores	Ciências da Computação	1	40h/a
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	09	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Serviço Social	1	40h/a
Centro de Humanidades – CH	10	Análise Experimental do Comportamento	Psicologia	1	40h/a
Faculdade de Veterinária – FAVET	11	Criação e Adaptação dos Animais Domésticos e Bovinocultura	Medicina Veterinária	1	40h/a
	12	Doenças Infecciosas Veterinárias	Medicina Veterinária	1	40h/a
	13	Forragicultura, Pastagens e Ciências do Ambiente	Medicina Veterinária	1	40h/a
TOTAL				13	

ANEXO II

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008

SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC	14	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ³	Pedagogia	1	20h/a
Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	15	Matemática	Matemática	1	40h/a
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	16	Biologia	Ciências Biológicas	1	40h/a
	17	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ³	Pedagogia	1	20h/a
	18	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
	19	Didática e Prática de Ensino	Química	1	40h/a
	20	Química	Química	1	40h/a
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	21	Matemática	Matemática	1	40h/a
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	22	Biologia	Ciências Biológicas	1	40h/a
	23	Física	Física	1	40h/a
	24	Geografia Humana	Geografia	1	40h/a
	25	História Geral	História	1	40h/a
	26	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ³	Letras	1	40h/a
	27	Matemática	Matemática	1	40h/a
	28	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
TOTAL				17	

ANEXO III

X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008

CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

SETOR 01 – ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. As Políticas de Atenção à Saúde da Criança.
2. O Primeiro Minuto de Vida: a Atenção ao Recém Nascido na Sala de Parto.
3. O Crescimento e o Desenvolvimento Infantil.
4. A Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI – Diretrizes e Técnicas e Operacionalização.
5. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Neurológicos.
6. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Traumatológico-Ortopédicos.
7. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Genito-Urinário.
8. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Gastro-Intestinais.
9. A Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança com Problemas Respiratórios.
10. As Principais Emergências Pediátricas.

SETOR 02 – ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER

1. Políticas Públicas de Saúde da Mulher: Prevenção do Câncer de Colo Uterino e redução da mortalidade materna
2. Planejamento Familiar: Aspectos Gerais e Atuação da Enfermeira
3. Propedêutica da Gravidez: Diagnóstico, Sinais e Sintomas
4. Assistência Pré-Natal e a Importância da Atuação da Enfermeira
5. A Enfermeira Obstétrica e a Assistência ao Parto: Aspectos Clínicos, Psicossociais e Humanísticos
6. Hemorragias da Gestação: Abortamento, Placenta Prévia e Deslocamento Prematuro da Placenta
7. Intercorrências Clínicas da Gestação: Diabetes e Doença Hemolítica Perinatal
8. DHEG: Aspectos Clínicos e Assistência de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar

9. Puerpério Normal e Patológico: Assistência de Enfermagem
10. Mulher e Aids: Interrelação com a Gravidez e o Parto

SETOR 03 – CLÍNICA MÉDICA

1. A relação médico-paciente.
2. O diagnóstico diferencial em clínica médica.
3. O raciocínio diagnóstico em clínica médica.
4. Princípios e bases da semiologia.
5. Princípios da terapêutica farmacológica.
6. Medicina baseada em evidências.
7. A consulta ambulatorial em gastroenterologia.
8. Doenças Ácido-pépticas.
9. Hepatites.
10. Cirrose Hepática.

SETOR 04 – OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição.
2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais.
3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido.
4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais.
5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia.
6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia.
7. Otorrinolaringologia pediátrica.
8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear.
9. Afecções e síndromes otoneurológicas.
10. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

SETOR 05 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 06 – GEOLOGIA E MINERALOGIA

1. Os minerais e suas propriedades.
2. Os minerais como fonte de elementos químicos.
3. Recursos minerais do Ceará.
4. Noções de cristalografia.

5. As rochas como formadoras da crosta terrestre.
6. O interior da terra.
7. Tectônica global.
8. Os processos intempéricos e a formação dos solos.
9. Tempo geológico.
10. Princípios da geologia estrutural.

SETOR 07 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

SETOR 08 – SISTEMA DE COMPUTADORES

Nota: Para cada ponto sorteado, quer na prova escrita ou na prova didática o candidato deverá escolher um dos temas e dissertar ou preparar sua aula.

	TEMA 1	Tema 2	Tema 3	Tema 4
1.	Estruturas seqüenciais (listas, filas e pilhas)	Abstração de dados	Arquiteturas de Banco de Dados	Gerenciamento de redes
2.	Árvores	Programação funcional	Integridade e consistência de dados	Segurança em redes
3.	Grafos	Metodologias de análise de projetos de sistemas	Projeto de Banco de Dados objeto-relacional	Redes móveis e sem fio
4.	Hashing	Programação lógica	XML	Arquitetura de redes de computadores
5.	Ordenação interna e externa	Abstrações de controle	Banco de Dados relacionais	Qualidade de serviço em redes
6.	Técnicas de construção de algoritmos	Paradigmas de programação	Banco de dados orientados a objetos	Redes de alta velocidade
7.	Técnicas de análise de algoritmos	Padrões de projeto	Banco de dados distribuídos	Protocolo TCP
8.	Heaps	Programação orientada a objetos	Processamento de transações	Avaliação de desempenho em redes
9.	Comportamento Assintótico	Programação imperativa	Modelagem de dados	Serviços e aplicações em redes
10.	Classes de problemas	UML	Linguagem SQL	Roteamento em redes

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA**SETOR 09 – FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL**

1. Pobreza, exclusão e políticas sociais.
2. O Estado - as políticas públicas, os serviços e o serviço social.
3. A questão social na contemporaneidade em suas múltiplas faces.
4. Surgimento e institucionalização do Serviço Social no Brasil - o significado sócio-histórico e ideo-político da profissão.
5. Principais matrizes teórico-metodológicas que fundamentam a produção do conhecimento e a prática

do Serviço Social, tendo como paradigmas o Positivismo e o Marxismo.

6. Desafios atuais da formação profissional do Serviço Social no Brasil.
7. A pesquisa e os instrumentos metodológicos de desvendamento da realidade social, como expressão da mediação na unidade teóricoprática.
8. Serviço Social e as novas relações de trabalho na contemporaneidade.
9. A seguridade social e os direitos sociais, civis e políticos.
10. Projeto ético-político do Serviço Social na contemporaneidade

CENTRO DE HUMANIDADES - CH**SETOR 10 - ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO**

1. Pressupostos epistemológicos e conceituais do Behaviorismo Metodológico.
2. Pressupostos epistemológicos e conceituais do Behaviorismo Radical.
3. Determinantes do comportamento: o modelo de seleção por contingências.
4. Comportamento e linguagem: comportamento verbal na determinação do comportamento não-verbal.

5. Comportamento e cultura: a noção de metacontingências.
6. O papel dos sentimentos e do pensamento na terapia comportamental.
7. Esquemas de reforçamento.
8. Operações estabelecedoras.
9. Terapias comportamentais cognitivas.
10. A avaliação funcional do comportamento como instrumento básico na intervenção clínica.

FACULDADE DE VETERINÁRIA – FAVET**SETOR 11 – CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E BOVINOCULTURA**

1. Origem e evolução das espécies domésticas
2. Domesticação dos animais e suas funções produtivas
3. Pelagens dos animais domésticos
4. Registro genealógico dos animais
5. Características diferenciais entre *Bos taurus taurus* e *Bos taurus indicus*
6. Características morfológicas dos bovinos de corte
7. Sistema linear de classificação dos bovinos leiteiros
8. Provas Zootécnicas: Controle Leiteiro
9. Provas Zootécnicas: Controle do desenvolvimento Ponderal
10. Cadeia Produtiva do Leite

2. Doenças infecciosas em gatos: panleucopenia e peritonite infecciosa
3. Doenças infecciosas em equinos: AIE, mormo e garrotilho
4. Doenças infecciosas em pequenos ruminantes: CAE, linfadenite caseosa e ectima contagioso
5. Raiva
6. Febre Aftosa
7. Leptospiroses (com enfoque às leptospiroses bovina e canina)
8. Bruceloses (com enfoque à brucelose bovina)
9. Tuberculoses (com enfoque à tuberculose bovina)
10. Clostridioses: botulismo, tétano e carbúnculo sintomático

Observação: Em todos os tópicos deverão ser abordados conceito, etiologia, patogenia, sinais clínicos, aspectos anátomo-patológicos, tratamento, controle e profilaxia.

SETOR 12 – DOENÇAS INFECCIOSAS VETERINÁRIAS

1. Doenças infecciosas em cães: parvovirose, coronavirose e cinomose

SETOR 13 – FORRAGICULTURA, PASTAGENS E CIÊNCIAS DO AMBIENTE

1. Organomorfologia das plantas forrageiras
2. Importância das pastagens no mundo
3. Ecologia de pastagens
4. Banco de proteínas
5. Conservação de pastagem – Fenação
6. Conservação de pastagem – Silagem
7. Formação e manejo de capineiras
8. Manipulação da Vegetação da Caatinga
9. Diferenças morfológicas entre gramíneas e leguminosas
10. Sistemas de pastejo

ANEXO IV**X SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 02 – FUNECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008****CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO ESTADO****CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CECITEC/TAUÁ****SETOR 14 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.

3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC**SETOR 15 – MATEMÁTICA**

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.

5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC**SETOR 16 – BIOLOGIA**

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.

10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

SETOR 17 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.

- Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
- Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
- Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação linguística.
- Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 18 – PSICOLOGIA

- Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
- Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
- Comportamento Humano: bases biopsicosociais;
- Distúrbios de aprendizagem;
- Motivação humana;
- Inteligência e criatividade;
- Inteligências múltiplas;
- Inteligência emocional;
- Teorias da personalidade;
- Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

SETOR 19 – DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

- Prática de Ensino: concepções, objetivos e modalidades (minicursos, pesquisa e projetos);
- A Prática de Ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar;
- Profissão Professor: os saberes da docência e a identidade do professor;
- O projeto pedagógico como um instrumento de viabilização social da escola;
- A Didática como área do conhecimento e sua fundamentação teórica;
- O papel da Didática no processo de formação do educador: tendências pedagógicas;
- O planejamento escolar: funções e práticas;
- Avaliação da aprendizagem: funções e práticas;

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

SETOR 21 – MATEMÁTICA

- Limites de funções reais de uma variável real.
- Continuidade de funções reais de uma variável real.
- Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
- Integração: conceito, aplicações e técnicas.

- Saberes e práticas na educação infantil;
- A formação do professor diante dos desafios da educação inclusiva e da diversidade.

SETOR 20 – QUÍMICA

- Estrutura atômica e tabela periódica:** modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
- Ligações químicas:** hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
- Gases:** conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
- Líquidos e sólidos.**
- Termoquímica:** calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
- Cinética química:** velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
- Equilíbrio químico:** natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
- Eletroquímica:** processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
- Compostos orgânicos:** estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
- Química de coordenação:** fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

- Integrais múltiplas.
- Espaços vetoriais.
- Transformações lineares
- Geometria analítica plana: retas e circunferências.
- Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
- Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM

SETOR 22 – BIOLOGIA

- A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
- A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
- Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
- Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
- Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
- Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
- Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
- A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
- Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
- A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

SETOR 23 – FÍSICA

- Leis de Newton e aplicações;
- Trabalho, energia e conservação da energia;
- Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
- Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
- Leis da Termodinâmica;
- Equações de Maxwell;
- Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
- Interferência e difração;
- Relatividade Especial;
- Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 24 – GEOGRAFIA HUMANA

- História do pensamento geográfico. As diversas correntes do pensamento geográfico.
- Espaço geográfico e meio técnico-científico-informacional.
- Espaço e região no contexto de uma economia globalizada.
- O Brasil e a nova ordem mundial.

5. Geografia e agricultura: as transformações recentes da agricultura brasileira.
6. Urbanização e industrialização no Brasil.
7. Divisão social do trabalho e a questão regional: o nordeste brasileiro.
8. Ensino de geografia: a questão teórico-metodológica.
9. Agricultura e progresso técnico no Ceará: a questão do território.
10. Acumulação flexível e descentralização industrial: o contexto da interiorização do fenômeno industrial no Ceará.

SETOR 25 – História Geral

1. Democracia, mobilização e participação política na Grécia antiga
2. Sistema político e império romano
3. Transformações: do final do feudalismo ao início do capitalismo
4. Expansões marítimas, culturas e “novos mundos”
5. Reforma e contra-reforma
6. As revoluções burguesas do século XIX
7. Imperialismo e neocolonialismo no século XIX
8. Religião, fundamentalismo e identidade cultural no oriente próximo no século XX
9. Guerras, economia e política no século XX
10. África na história contemporânea

SETOR 26 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 27 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

SETOR 28 – PSICOLOGIA

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais;
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana;
6. Inteligência e criatividade;
7. Inteligências múltiplas;
8. Inteligência emocional;
9. Teorias da personalidade;
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

